



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXI - Nº. 4551 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N.º 009/2021-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 16, parágrafo 7º da Lei Complementar nº 081, de 20 de Junho de 2007, bem como nos termos da Lei Complementar n.º 144, de 30 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta no Ofício de n.º 014/2021-COMSAB, CONSIDERANDO o contido nas Portarias de ns.º 061/2018, 051/2019 e 004/2020, datadas, respectivamente, de 28 de dezembro de 2018, 25 de junho de 2019 e 28 de janeiro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, os seguintes conselheiros: I - Pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES:

a) Titular: Sérgio Bezerra Pinheiro.

II - Pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, em substituição a Jean Leite Tavares:

a) Titular: Ricardo da Fonseca Varela Filho;

b) Suplente: Marco Antônio Calazans Duarte.

III - Pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação, Higienização e Limpeza Urbana do RN - SINDLIMP/RN, em substituição a Fernando Lucena Pereira dos Santos:

a) Titular: Maely Suzana Soares Lima e Silva;

b) Suplente: Ivanilson Aquino de Araújo.

IV - Pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, em substituição a Rafaela Lopes de Souza Araújo e Maria Irani Costa:

a) Titular: Diogo Alexandre Mendonça de Oliveira;

b) Suplente: Lucas Gabriel Pinheiro da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 19 de fevereiro de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 011/2021 – SMG, NATAL-RN, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2011. RESOLVE:

Art. 1º, Designar o servidor EDSON SILVA DE SOUZA, matrícula nº 72.523-4 para atuar como gestor do Contrato 001/2021-SMG e para atuar como substituto do gestor do Contrato, nas ausências e impedimentos do fiscal originário, o servidor FELIPE FONSECA DE FRANÇA, matrícula nº 66.091-4, CPF: 059.655.164-95

a) Processo nº 016973/2020-24 – PATRICIA LIMA CORREIA SMITH, CPF: 791.404.594-2.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 005418/2020-77-SMS

Pregão Eletrônico nº 24.007/2021 - SEMAD

Objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento de material para Fonoaudiologia (Material de Consumo).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.007/2021 - SRP - SEMAD, vinculado ao Processo nº 005418/2020-77- SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual fornecimento de material para Fonoaudiologia (Material de Consumo), adjudicado em favor da empresa: 5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA-ME, CNPJ nº 05.586.495/0001-04, vencedora do ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 60,00(sessenta reais). Como não foi apresentada nenhuma proposta

para os ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12,13, 14, 15, 16 os mesmos são declarados DESERTOS, para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 22 de fevereiro de 2021.

ADSON SOARES DE AZEVEDO - Secretário Adjunto de Administração Geral

Portaria nº 337/2021-GS/SEMAD

Processo nº 006974/2020-61-SEMTAS

Pregão Eletrônico nº 24.120/2020 - SEMAD

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção (pintura) que visa atender as necessidades das Unidades Descentralizadas pertencentes ao Departamento de Administração/DA da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.120/2020, vinculado ao Processo nº 006974/2020-61, adjudicado em favor das empresas: EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 28.325.460/0001-09, vencedora nos itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 17 e 20, com o valor total de R\$ 108.077,10 (cento e oito mil, setenta e sete reais e dez centavos); M. R. MAGALHÃES SILVA EIRELI - CNPJ Nº 05.040.396/0001-14, vencedora nos itens 03, 04 e 13, com o valor total de R\$ 3.064,90 (três mil, sessenta e quatro reais e noventa centavos); D. J. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP - CNPJ Nº 06.267.047/0001-00, vencedora nos itens 02, 22, 23, 27, 28, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, com o valor total de R\$ 6.618,30 (seis mil, seiscentos e dezoito reais e trinta centavos); MARIA CONSUELO SOARES DA MATA – ME - CNPJ Nº 28.697.784/0001-78, vencedora nos itens 18, 19, 21, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 37, com o valor total de R\$ 16.752,35 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos) para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017. Os itens 15 e 16 foram cancelados na etapa de julgamento das propostas.

Natal/RN, 22 de Fevereiro de 2021.

ADSON SOARES DE AZEVEDO - Secretário Adjunto de Administração Geral

Portaria nº 337/2021- GS/SEMAD

PROCESSO: 012592/2020-76 – SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.008/2021 – SEMAD

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço, para aquisição de produtos formulados para Nutrição Enteral e Oral - Fórmulas Infantis Especiais, pelo período de 12 meses

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.008/2021 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 012592/2020-76 – SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de produtos formulados para Nutrição Enteral e Oral - Fórmulas Infantis Especiais, pelo período de 12 meses, para substituir ou complementar a alimentação oral em pacientes, desnutridos ou não, conforme suas necessidades nutricionais, destinados aos pacientes internados no HOSPITAL, MATERNIDADES, aos pacientes inscritos no PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA E OU ALERGIA ALIMENTAR e, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, Termo de Referência do Edital, adjudicado em favor das empresas: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 02.800.122/0001-98, vencedora do ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais); ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 62,10; ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 62,10; ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 103,50; ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 107,70; ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 113,00 e NUTRIR SAÚDE STORE LTDA, CNPJ Nº 05.818.747/0001-75 vencedora do ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 24,60, para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 19 de fevereiro de 2021.

ADSON SOARES DE AZEVEDO - Secretário Adjunto de Administração Geral

Portaria nº 337/2021-GS/SEMAD

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 030/2021/GS/SME, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão da plenária realizada em 15 de dezembro de 2020 pelo Conselho Municipal de Educação, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e homologar o Calendário Escolar do Ano Letivo de 2020, exposto a seguir, referente à Rede Municipal de Ensino.